



TERMO ADITIVO Nº 190/2023
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 253/2023
PROCESSO Nº 140/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2023

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **ADRIANO AUGUSTO WAGNER - MEI**. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.704.317/0001-34, com sede na Avenida Alemanha nº 50, Condomínio Loteamento Jardins Europa Bairro Beira Campo – Sarandi –RS, neste ato representado pelo proprietário Sr. Adriano Augusto Wagner, inscrito no CPF nº 923.568.500-15, e RG nº 2057104991 SSP/RS, denominada CONTRATADA, já qualificados no Contrato nº 253/2023 resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo do item abaixo descrito, conforme solicitação da Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

Descrição do item	Quantidade	Valor Total
Palco para o evento da Semana da Arte e Cultura	01	R\$ 3.000,00

1

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 253/2023, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 27 de outubro de 2023.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Adriano Augusto Wagner – MEI
Adriano Augusto Wagner
CONTRATADA

Testemunhas:

Luciane Vogt
885.700.290-04

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral